



**Câmara Municipal de Conceição
de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

**Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo**



000059

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12025/02/25000059

Número / Ano	000059/2025
Data / Horário	25/02/2025 - 15:56:37
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Nilton César Pereira Morcira (Cesinha) e dá outras providências.
Autor	Rafinha da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	18
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 59/2025
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 59/2025
Rubrica JH Fls. 03

LIDO
26.02.25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 18/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
NILTON CÉSAR PEREIRA
MOREIRA (CESINHA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense**, em reconhecimento à sua trajetória política e à sua relevante contribuição ao desenvolvimento regional, ao empresário e vereador de Macaé Nilton César Pereira Moreira (Cesinha), natural de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.


Raphael da Silva Chagas Barbosa
Vereador

APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE
26.02.25

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 071/2023
Rubrica Fls. 04

FORMULÁRIO – HOMENAGENS

NOME COMPLETO: Nilton César Pereira Moreira	
DATA DE NASCIMENTO: 18 / 12 / 1972	GÊNERO: X Masculino ☐ Feminino ☐ Outros
CIDADE ONDE NASCEU: São Pedro da Aldeia-RJ	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO:
PROFISSÃO: Empresário e está como vereador da cidade de Macaé	CONTATO TELEFÔNICO: [REDACTED]
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC): Nascido em São Pedro da Aldeia-RJ, Cesinha foi morar com a família na Região Serrana de Macaé aos 14 anos. Ainda jovem, trabalhou em hotel e também como frentista de posto de combustível. Em 1994, mudou-se para a área urbana, e a política começou a ganhar cada vez mais espaço em sua vida. Por diversas eleições, Cesinha atuou em áreas de coordenação e de militância. Com espírito de liderança, ganhou cada vez mais espaço e foi uma das novidades nas eleições municipais de 2012, quando foi eleito para exercer o primeiro mandato na Câmara de Macaé. Empresário e residente do bairro Aroeira, rapidamente ganhou notoriedade entre os moradores. É casado com Rosileny Moreira, pai de Matheus e Lucas, e avô do pequeno Miguel. Por sua atuação no Legislativo, foi reeleito em 2016. Entre as suas principais bandeiras, está a luta em defesa das Pessoas com Deficiência (PcD), além de ser autor de importantes leis sobre o autismo. Em 2020 foi o vereador mais votado de Macaé. Ao tomar posse, recebeu um novo desafio: a maioria do plenário o escolheu para presidir o Legislativo. Na função de presidente da Câmara, foi responsável por otimizar os processos e projetar a Casa como exemplo nacional, principalmente com a implementação do sistema de energia solar que, além do fator sustentável, gera grande economia aos cofres públicos. Por unanimidade, foi reconduzido ao posto de presidente para o biênio 2023-2024. Nas últimas eleições, fez história como o vereador mais votado de todos os pleitos, totalizando 5.476 votos. Após ser empossado para o quarto mandato, Cesinha passou a integrar a atual Mesa Diretora no posto de 2º vice-presidente.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 50/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 05/2025 a 23/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 26 de fevereiro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	3 436/25
Em:	26 / 02 / 25
Ass:	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 59/2025
Rubrica Fls 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
NILTON CÉSAR PEREIRA
MOREIRA (CESINHA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense**, em reconhecimento à sua trajetória política e à sua relevante contribuição ao desenvolvimento regional, ao empresário e vereador de Macaé Nilton César Pereira Moreira (Cesinha), natural de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA (CESINHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua relevante contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao empresário e vereador de Macaé/RJ, *Sr. Nilton César Pereira Moreira (Cesinha)*, natural de São Pedro da Aldeia/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2025

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ALESSANDRA BARBOSA FÉLIX BIZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplaúso** à *Sra. Alessandra Barbosa Félix Bizzo*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR RAFAEL FERREIRA DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição como Procurador do Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Marcelo de Souza Batista*, natural de Itaperuna/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2025

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. GABRIELA MARCONDES FIDALGO NOBRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplaúso** à *Sra. Gabriela Marcondes Fidalgo Nobre*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2025

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. RAIRA DE OLIVEIRA RAMALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplaúso** à *Sra. Raira de Oliveira Ramalho*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA ERIKA BARROS BATISTA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição como Enfermeira da Saúde da Família no município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Sra. Erika Barros Batista Pereira*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara